



## **RESOLUÇÃO nº 05/2025**

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jati -CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela conferidas pela Lei Municipal Nº 519, de 23 de janeiro de 2017, em Reunião Ordinária do dia 30 de abril de 2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar em caráter ordinariamente a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOCIAL DE JATI, a ser realizada no dia 3 de Junho de 2025

**Art. 2º** - A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Tema Central: *“20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência”*, abordando os seguintes eixos temáticos:

**Eixo I - Financiamento - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;**

**Eixo I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.**

**Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.**

**Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS**

**Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.**

**Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JATI/ CE, 30 de abril de 2025.

---

Presidente do CMAS de Jati - CE